



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 163/2023

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **GISLANE DE SOUZA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 09/01/2022 a 09/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, òs 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cívis Municipais de Capela Nova a Servidora **GISLANE DE SOUZA** a partir de **16 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 02 de outubro de 2023.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

**DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS**

EM 02 / 10 / 2023

[Assinatura]
Assinatura e Matrícula do Responsável